



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 38/2024 TRE-AL/PRE/GPRES

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a ausência do fornecimento de energia ocorrida na tarde de 1º de fevereiro de 2024, quinta-feira, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o encerramento do expediente, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em decorrência da ausência de energia elétrica na tarde do dia 1º de fevereiro de 2024, quinta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente